O Sr. Erich Fernando de Araujo Silva, Diretor de Relacionamento com o Servidor, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 013/2017, ficando os sucessores de Alcino Alves de Alvarenga, MASP: 125.701-3 intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde – Edificio Gerais, 6º Andar – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

CHAMAMENTO SRH/N°11/ANO 2018

O Sr. Erich Fernando de Araujo Silva, Diretor de Relacionamento com o Servidor, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 014/2017, ficando os sucessores de Nair Aquino Teixeira Campos, MASP: 049-985-5 intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde – Edificio Gerais, 6º Andar – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

CHAMAMENTO SRH/N°12/ANO 2018

CHAMAMENTO SRH/Nº12/ANO 2018
O Sr. Erich Fernando de Araujo Silva, Diretor de Relacionamento com o Servidor, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 017/2017, ficando os sucessores de Almira Miglio, MASP: 049.531-7 intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde – Edificio Gerais, 6º Andar – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

CHAMAMENTO SRH/N°13/ANO 2018

O Sr. Erich Fernando de Araujo Silva, Diretor de Relacionamento com o Servidor, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 019/2017, ficando os sucessores de Zoelina Pereira Victor, MASP. 967.896-1 nitimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde — Edificio Gerais, 6º Andar — Belo Horizonte/MG — CEP: 31.630-901, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

20 1112091 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL COMUNICADO Nº 015/18

COMUNICADO Nº 015/18

COMUNICADO Nº 015/18

COMUNICADO Nº 015/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) replacados i relacionada(s) a seguir:

1. D. B. GUTTIERRE AGRONEGÓCIOS EIREL1 - EPP

IE: 594011380118 - CNP1: 27.302.675/0001-41

Endereço: Rua Manoel Ataíde de Andrade, 1061 - Sala 01 - CJ H

Sabino E - Sabino - SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme Officio DRI/7-NF nº 064/2017, de 27/11/2017, a SEFAZ-SP constatou, através de diligências fiscais, a inexistência do estabelecimento no endereço para o qual foi concedida a inscrição estadual.

inexistencia du saturale.

a inscrição estadual.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

entos fiscais declarados ideologicamente falsos. Todos os docu-Documentos fiscais declarados ideologicamente taisos: 10dos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002744, de 20/06/2018.

2- LCM COMERCIAL BIRELI - EPP
IE: 144111616112 - CNPJ: 21.525.748/0001-88
Endereço: Avenida Rangel Pestana, 1326 - 1º Andar - Conj. 14 - Brás - São Paulo - SP.

**Matica: Posumento fecal autorizado emitido por contribujo cont

- São Paulo - SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial - SP em 16/02/2018, à página 29, a SEFAZ-SP determinou o enquadramento na situação cadastral nula, tendo em vista a constatação de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição Efeitos a partir de 05/12/2014.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais doctor de 11.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 05/12/2014.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002745, de 20/06/2018.

3- S. A. HIPÓLITO IE: 198011735110 - CNPJ: 22.803.187/0001-02 Endereço: Rua Américo Carlos Nogueira, S/N - Rancho Grande – Bananal – SP.

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com

utilização de dados falsos. Conforme publicação no Diário Oficial -SP em 13/04/2018, à página 21, a SEFAZ-SP decidiu pelo enquadramento da inscrição como nula em razão da comprovação de simulação de existência do estabelecimento. Efeitos a partir de 07/07/2015.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.5", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "e", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

z. Jentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos fiscais deciarados necologicamente nasos. Jodos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 07/07/2015.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002746, de 20/06/2018.

4- RONALVES FERRAGENS E FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

LTDA. - ME IE:239066430115 - CNPJ: 24.670.503/0001-32

IE:239066430115 - CNPI: 24.6/0.503/0001-32
Endereço; Rua Alice, 90 - Vera Tereza - Caieiras - SP.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme Oficio DRT-14/NF3 - Nº
19/2018, de 28/05/2018, a SEFAZ-SP constatou, através de diligências fiscais, a inexistência do estabelecimento no endereço para o qual foi concedida a inscrição estadual.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002747, de 20/06/2018.

5-BORGÃO COMÉRCIO DE METAIS LTDA. - ME

IE: 206434281116 - CNPI: 26.263.204/0001-09

Endereço: Rua Ágata, 430 - Jardim dos Camargos – Barueri – SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme Oficio DRT 14 - NF-2 - Nº 01/2018, de 05/01/2018, a SEFAZ-SP constatou, através de diligências fiscais, a inexistência do estabelecimento no endereço para o qual foi concedida a inscrição estadual.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

1, °C, RICMS aprovado pero Decreto il 73.000, de 13 de dezouz.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Ato Declaratório nº 26,062.001.002748, de 20/06/2018.

6-ANYCREU COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

IE: 398105059118 - CNP1: 23.955.767/0001-70
Endereço: Rua Nicolau Salum, 95 - Jardim Jandira - Jandira - SP

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme Oficio DRT 14 - NF-2

- N° 014/2018, de 15/03/2018, a SEFAZ-SP constatou, através de dili
opencias fiscais. que o estabelecimento para o qual foi obtida a inscrição

gências fiscais, que o estabelecimento para o qual foi obtida a inscrição estadual não existe. Efeitos a partir de 12/01/2016.
Base Legal: Artigo 39, 8 49, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I. "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 12/01/2016.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002749, de 20/06/2018.

7-APAFRA COMÉRCIO DE SUCATAS E FERROSOS LTDA. - ME IE: 234083684113 - CNPJ: 26.803.844/0001-64

IE: 234083684113 - CNPJ: 26.803.844/0001-64
Endereço: Rua Alferes Francisco Jerônimo da Cunha Alferes, 315 - Vila Menino Jesus - Caçapava- SP.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito,

porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial – SP, em 13/04/2018, à página 21, a SEFAZ-SP decidiu pelo enquadramento da inscrição como nula em razão da comprovação de inexistência do estabelecimento no endereço cadastrado. Efeitos a partir de 05/01/2017.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "e", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002

entos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 05/01/2017 Ato Declaratório nº 26.062.001.002750, de 20/06/2018.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018. lo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

20 1112092 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI N° 741, DE 20 DE JUNHO DE 2018
Altera a Portaria SUTRI n° 725, de 9 de março de 2018, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002

RESOLVE: Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 725, de 9 de março de 2018, fica acrescido do seguinte item:

()		()			()	()
91	BMAC Ltda	Comércio	&	Serviços	003.136159.0084	Belo Horizonte

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 20 de junho de 2018; 230° da Inconfidência Mineira e 197° da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação

20 1112093 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

PORTARIA Nº.P/067/2018. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 01/12/2011, resolve:
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à seguinte servidora ocupante de cargo de provi-

Masp Servidor(a)
1132430-8 Izabel Cristina Souza Nascimento
 Carreira
 Nível Atual
 Grau Atual
 Novo Grau
 Vigência

 TGRE
 II
 B
 C
 17/06/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no quadro acima. Belo Horizor 14 de junho de 2018. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

20 1112153 - 1

Atos decisórios de 20/06/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov. br. Belo Horizonte, 20 de junho de 2018. José Donaldo Bittencourt Junior - Presidente

14 1109156 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em relação à servidora Masp 1045292-8, OLGA CRISTINA FONSECA ALVES DINIZ, cargo Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, símbolo AGRE, nível V, grau I, CONCEDE: QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, referente à aquisição do 6º quinquênio e ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ambos,a partir de16/06/2018. Belo Horizonte, 18 de junho de 2018. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais dente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

20 1112144 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto № 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo, e sócia administradora, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF № 10.000025766-59, de 07/06/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a verificação da regularidade fiscal através da análise das informações das administradoras de cartão de crédito/débito com as declarações do contribuinte a título de faturamento, no periodo de 01/10/2013 a 31/05/2017. Contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido. PL CELJII ARES LITOS

PL CELULARES LTDA.
Rua Bento Gonçalves, 51 – Loja 01 – B. Centro – Matozinhos/MG –
CEP 35.720-000.

I.E: 493.997850.01-57 - CNPJ: 07.630.803/0002-50. LE: 493.99(850.01-5) - CHET. 01.030.000.0002-50.
Sécios administradores:
REGINALDO GOMES GONÇALVES - CPF 632.37.4746-49.
CLÁUDIA LÚCIA DE OLIVEIRA - CPF 777.536.076-34.
ELZA REGINA DE OLIVEIRA - CPF 972.491.066-00.
Número da Ordem de Serviço: 08.180000761-91.
Belo Horizonte, 19 de JUNHO de 2018.
Darcy da Silva Passos - Delegado Fiscal DFT / BH

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1 COMUNICADO Nº 011/2018

COMUNICADO Nº 011/2018

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados ideologicamente falsos nos termos do Artigo 7,º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da (s) empresa (s) relacionada (s) a seguir:

1- MG Papeis e Embalagens Ltda.

IE: 062.311093.00-47 - CNPJ: 06.196.607/0001-75

Endereço: Rua Castelo de Sintra, 116 Bairro Castelo - Belo Horizonte- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

onvo: Documento inscai autorizado, emindo por contribuinte que cerrou irregularmente suas atividades. se Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2007 até 22/03/2018.

22/03/2018.

Ato Declaratório nº 13.062.310.003922 de 02/03/2009.

Altera a publicação de 10/03/2009, Comunicado nº 002/2009.

2 — Calçados San Marino Ltda.

IE: 062.001825.00-40 — CNPJ: 17.187.535/0001-16

Endereço: Rua Ademiro Fernandes Torres, 1680 — Bairro Satélite

Belo Horizonte -MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

de 2002.

de 2002.

de 2002.

de 2002.

de 2002.

de 2008.

de 13 de dezembro

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 08/11/2008 até 14/05/2018.

Ato Declaratório nº 13.062.310.003911 de 02/03/2009.

Altera a publicação de 10/03/2009. Comunicado nº 003-13 - Livrais de 1/10-13 - Livrais de

ria do Únião Ltda.

3 – Livraria do Únião Ltda.
IE: 062.342042.00-47 - CNPJ: 04.252.674/0001-22
Endereço: Rua Aimorés, 2414 Loja Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2006 até

14/U5/2018. Ato Declaratório nº 13.062.310.003536 de 11/09/2008. Altera a publicação de 23/09/2008, Comunicado nº 011/2008. Belo Horizonte, 19 de junho de 2018. Paulo Sérgio Martins de Oliveira

Paulo Sergio Martins de Olive Chefe da AF/1º NÍVEL/BH-1

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH-1

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH-1
COMUNICADO Nº 012/2018
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados inidôneos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da (s) empresa (s) relacionada (s) a seguir:
1 Fibraldo Indústria e Comércio Ltda.
1E: 062.850167.00-30 - CNPJ: 71.224.224/0001-25
Endereço: Avenida Persistente Antônio Carlos, 2056 Bairro - Cachoeirinha - Belo Horizonte - MG
Motivo: Motivo: Encerramento Irreg. Atividade Inexistência de Fato Estabelecimento Suspensão ou Baixa Ex-Oficio de Inscrição.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/10/1996 ou não até 23/04/2018.
Ato Declaratório nº 13.062.116.000905 de 29/09/1997.
Altera a publicação de 18/11/1997, Comunicado nº 167/1997.
2 Auto Fibra Ltda.
1E: 062.802299.00-34 - CNPJ: 41.944.018/0001-29
Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, 2056 Bairro Cachoeirinha - Belo Horizonte - MG.
Motivo: Encerramento Irreg. Atividade Inexistência de Fato Estabelecimento Suspensão ou Baixa Ex-Oficio de Inscrição.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/1993 ou não até 24/04/2018.
Ato Declaratório nº 13.062.113.000307 de 15/02/1996.
Altera a publicação de 18/11/1997, Comunicado nº 029/1996.
3 Tomaio Indústria de Calçados Ltda.
1E: 062.253924.00-02 - CNPJ: 05.851.669/0001-00
Endereço: Rua Antônio Ferreira da Cruz, 195 Bairro Venda Nova - Belo Horizotte - MG.
Motivo: Documento fiscal autorizado de contribuinte que encerrou irrenularmente supe atividades

Endereço: Rua Antônio Ferreira da Cruz, 195 Bairro Venda Nova – Belo Horizonte – MG.
Motivo: Documento fiscal autorizado de contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base legal: Artigo 134, §1.º, inciso I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 08/12/2004 até 01/10/2017.
Ato Declaratório nº 13.062.310.0001901 de 27/12/2006.
Altera a publicação de 18/11/1997, Comunicado nº 001/1997.
4 Syonnella Indústria Brasileira de Brinquedos Ltda.
1E: 062.850731.00-60 – CNP1: 710288.450/0001-70
Endereço: Rua Jequeri, 32 Bairro – Lagoinha – Belo Horizonte – MG Motivo: Encerramento Irreg, Atividade Inexistência de Fato Estabelecimento Suspensão ou Baixa Ex-Oficio de Inscrição.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a patrir de 01/12/1994 ou não até 21/05/2018.

Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/12/1994 ou não até 21/05/2018. Ato Declaratório nº 13.062.111.000400 de 17/09/1997. Altera a publicação de 24/10/1997, Comunicado nº 0152/1997. 5 Mil Metalúrgica E Indústria Ltda. IE: 062.618822.00-67 – CNPJ: 26.316.422/0001-64 Endereço: Rua das Amendoeiras, 401 Bairro Marajó – Belo Horizonte

MG.

Endereço: Rua das Amendoeiras, 401 Bairro Marajo – Beio Horizonte – MG.
Motivo: Encerramento Irreg. Atividade Inexistência de Fato Estabelecimento Suspensão ou Baixa Ex-Oficio de Inscrição.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/05/1994 ou não até 08/05/08/05/2018.
Ato Declaratório nº 13.062.114.000517 de 02/10/1996.
Altera a publicação de 01/11/1996, Comunicado nº 089/1996.
Belo Horizonte, 19 de jumbo de 2018.
Paulo Sérgio Martins de Oliveira
Chefe da AF/1º NÍVEL /BH-1

20 1112094 - 1

SRF II - Contagem

AF/3° NÍVEL/IBIRITÉ INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº, 3.708 de 24/10/2005 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta Repartição Fazendária, localizada à rua Emidio Ferreira de Oliveira, nº, 05 - Central Park – Ibirité –MG..

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº, 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação a peça fiscal em referência por se tratarem de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento

ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial do crédito tributário original. PTA N°: 01.000970516.06

· ALEXANDRO XAVIER DA SILVA

Sujeito Passivo : ALEXANDRO XAVIER DA SILVA CPF : 067.914.986.41 ENDEREÇO : Rua Dezessete, nº 123, Milanez – Contagem/MG Ibirité, 21 de junho de 2018. Darthya Lima César Rezende - Chefe da AF/ 3º Nível /Ibirité

20 1112096 - 1

20 1112096 - 1

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM
COMUNICADO N° 003/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que
foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da
Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- COMERCIAL XLAN LITDA

El:1862556320080 - CNP1:05916000000150

Endereço: Estrada Chico Mendes, 900 - Quintas do Jacuba
- Contagem- MG
Motivo: Desaparecimento do contribuinte desde 05/05/2016.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A,
I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro
de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 05/05/2016

Ato Declaratório nº 12.186.210.007532, de 06/07/2017

2- GK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

IE:0018974550016 - CNPJ: 14862897000177

Endereço: Via Expressa de Contagem, 4810 - Água Branca/Perobás - Contagem- MG

Motivo: Desaparecimento do contribuinte desde 02/02/2016.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

1, °b., KICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 02/02/2016 Ato Declaratório nº 12.186.210.007533, de 06/07/2017 3- ALMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ACES-SORIOS PARA EMP

SORIOS PARA EMP
IE: 1864023640002 - CNPJ:07528507000161
Endereço: Rua Dalia, 450 - Campina Verde - Contagem- MG
Motivo: Desaparecimento do contribuinte desde 03/05/2016.
Base Legal: Artigo 39, 8 49, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A,
I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro
de 2007.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/05/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007534, de 06/07/2017
4- VILLE MOR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E REPRESENTA
IE:0010846870029 - CNPJ:10261357000187
Endereço: Avenida Jose Faria da Rocha, 7, loja 01 - Eldorado - Contagem- MG
Motivo: Desaparecimento do contribuinte desde 01/03/2016.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos fiscais declarados ideologicamente faisos: 1 dodo os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007535, de 06/07/2017
5-PERFORMANCE LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
IE:0021740470095 - CNPJ:18377035000100
Endereço: Rua da Luz, 188 - Vila Paris - Contagem- MG
Motivo: Desaparecimento do contribuinte desde 12/11/2014.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

entos fiscais declarados ideologicamente falsos. Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 12/11/2014 Ato Declaratório nº 12.186.210.007536, de 06/07/2017

Contagem, 06 de julho de 2017. MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO DET/CONTAGEM

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM

COMUNICADO N° 004/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que
foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da

Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1. NEWAGE INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

IE:2693925200170 - CNPJ:01307936000203

Endereço: Avenida Wilson Tavares Ribeiro, 1400, LC 09 Chácaras Reun. Santa Terzinha - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte
que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do

Contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

habot provided pelo Decreto II +3.000, ac de 2002.

by RICMS aprovado pelo Decreto II +3.000, ac de 2002.

bocumentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 12/08/2011

Ato Declaratório nº 12.186.210.007537, de 07/07/2017

2- ESCELL ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME II-0017782920027 - CNPJ:13697840000105

IE:0017782920027 - CNPJ:13697840000105 Endereço: Avenida Severino Ballesteros Rodrigues, 1271 - Ressaca - Contagem- MG

- Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte
que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do
Contribuinte.

Contribunte.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro imentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos riscaria deciarados tecnogicamente tarios: 1 dodo so documentos fiscaria autorizados emitidos a partir de 08/04/2016

Ato Declaratório nº 12.186.210.007538, de 07/07/2017

3 - ULTRA MOLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA -ME
IE:0010631550054 - CNPJ:09407919000179

Endereço: Rua Estrela Dione, 288 - Jardim Riacho das Pedras Contagem-MG

-Contagem- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 12/04/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007539, de 07/07/2017
4-GARRA METAIS EIRELI - EPP
IE:0024885460018 - CNPI:21640133000100
Endereço: Rua da Luz, 188 - Vila Paris - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte
que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do
Contribuinte.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A,
I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 23/10/2015

Ato Declaratório nº 12.186.210.007540, de 07/07/2017

5-ECO MIX ALIMENTOS EIRELI

IE:0620969960092 - CNPI:03854505000101

Endereço: Rua Franz Schubert, 188 - Chácaras Reun. Santa Terezinha

Louter-Qu. Rua Franz Schubert, 188 - Châcaras Reun. Santa Terezii - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribui que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento Contribuinte.

Contribunte. Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a 2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

1, 0, NCMs aprovado pero Decreto il 43,300, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 29/09/2015

Ato Declaratório n° 12,186,210,007541, de 07/07/2017

6-PHR BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

6-FIN BEINEFICIAMENTO E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI IE:0020269280006 - CNPJ:16838362000196 Endereço: Rua Dez, 441 - Kennedy - Contagem- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte